Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

Termo de Matrícula Condicional

O aluno **MURILO DOS REIS**, atualmente matriculado no 1Dº Ano, turma matutino, passa a ter sua matrícula em situação condicional, tendo em vista ter apresentado problemas de ordem disciplinar durante o 2º Semestre com perda significativa de pontos, ficando a sua permanência condicionada a sua mudança de comportamento, não podendo cometer transgressão disciplinar de nenhuma natureza, até o final do 2º Semestre de 2024.

O discente poderá ter somente uma vez sua matrícula condicional em cada nível de ensino, ou seja, o aluno MURILO DOS REIS, não poderá ter novamente sua Matrícula Condicional até completar o 2° ano do ensino médio.

O não cumprimento do dispositivo acima referendado implicará na solicitação de remanejamento do aluno para outro estabelecimento de ensino, em qualquer época do ano.

O presente termo de condição de matrícula é a extensão dos trabalhos realizados com o aluno pelo CPM, oferecendo-lhe a última oportunidade de se adaptar.

Por estar ciente e de acordo, firmo o presente.

, 20 de outrubro de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva **Diretora de turno**

	Responsável pelo Aluno	
Nome :		